

OFÍCIO- Nº169/GP/2023

Porto Real, 28 de Abril de 2023.

À Vossa Excelência

RENAM MÁRCIO DE JESUS SILVA

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Ofício 62/GP/CMR/2023

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 62/GP/CMR/2023, vimos à presença de Vossa Excelência esclarecer que o 13º salário dos servidores celetistas foram creditados no dia 19 de dezembro de 2022, inclusive levando em consideração as médias de dobras e horas extras.

Reforçamos que desde o primeiro dia de mandato, este Governo vem praticando o respeito e a valorização dos servidores públicos municipais, dentre os quais: o reajuste do salário dos servidores acima da inflação, a valorização dos Agentes de Saúde e de Endemias e o pagamento da remuneração em dia de todos os servidores até o quinto dia útil do mês.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

